



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2019.

**“DENOMINA RUA PADRE CÍCERO,
LOCALIZADA NO BAIRRO DANTAS, NO
MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“PADRE CÍCERO”** a rua localizada no Bairro Dantas, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Fica o poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 03 de junho de 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



“Av. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55”
MAURITI - CEARÁ



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Rua Padre Cicero, 364 metros. Coord 523744.56, 9184198.56

Dantas

Imagem de 2019, Digital Globe

Imagem de 2019, Digital Globe